

As comissões regionais de transportes e trânsito como instrumentos de participação popular em Belo Horizonte: uma análise da percepção dos representantes e participantes

Evaldo de Assis Ferreira (1) e Daniel Francisco Bastos Monteiro (2)

Data de submissão:3/10/2020. Data de aprovação: 11/1/2021.

Resumo – A Constituição Federal de 1988 introduziu diversos instrumentos de participação social na gestão pública brasileira. A descentralização e a autonomia dos municípios possibilitaram a ampliação da participação popular nas questões públicas, particularmente naquelas de maior interesse social, como saúde, educação, transportes e segurança. Em Belo Horizonte, foram criadas as Comissões Regionais de Transportes e Trânsito, instrumentos de participação popular com características semelhantes aos demais conselhos municipais, com a finalidade de promover a articulação entre a sociedade e o poder público na gestão dos transportes e trânsito da cidade. Entretanto, a articulação entre sociedade e poder público ocorre de diversas maneiras, oscilando de acordo com o governo do momento, mas também conforme as condições de participação e atuação da população. Nesse sentido, o objetivo principal desta pesquisa foi analisar as Comissões Regionais de Transportes e Trânsito como instrumentos da participação direta da sociedade na gestão e nas políticas de transportes e trânsito de Belo Horizonte. A pesquisa é de natureza qualitativa, realizada a partir das técnicas de aplicação de questionários, entrevistas semiestruturadas e observação não participante. Os dados foram tratados por meio da análise de conteúdo. Os resultados apontaram para um perfil de representantes semelhante ao expresso na literatura sobre o tema. A participação, a representação e a atuação das comissões foram consideradas adequadas e satisfatórias na percepção de seus participantes e representantes, sendo consideradas instrumentos de participação da sociedade na gestão pública.

Palavras-chave: Comissões. Gestão Pública. Participação Popular.

Regional transport and transit commissions as instruments of popular participation in Belo Horizonte: an analysis of the perception of representatives and participants

Abstract - The Federal Constitution of 1988 introduced several instruments of social participation in the Brazilian government. Decentralization and the autonomy of municipalities made it possible to increase popular participation in public affairs, particularly in those of greater social interest, such as health, education, transportation and security. In Belo Horizonte, the Transportation and Traffic Commissions were created, considered as instruments of popular participation with similar characteristics to the other municipal councils, with the purpose of promoting the articulation between the society and the public power in the transportation and traffic management of the city. However, the articulation between society and public power occurs in several ways, oscillating according to the current government, but also according to the conditions of population participation and action. In this sense, the main objective of this research was to analyze the Regional Commissions of Transports and Transit as instruments of the direct participation of the society in the management and policies of transports and transit

¹ Especialista em Gestão Pública Municipal pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduado em Administração pela UFMG. *evaldoferreira@yahoo.com. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-3587-7940.

² Mestre em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). *<u>danielfbmadm@gmail.com</u>. ORCID: https://orcid.org/0000-0003-4395-2426.



of Belo Horizonte. The research is qualitative, based on applications of questionnaire techniques, semi-structured interviews and non-participant observation. The data was treated with content analysis. The results pointed to a representative profile similar to that expressed in the literature. The participation, representation and performance of the commissions were considered adequate and satisfactory in the perception of their participants and representatives, being labeled as instruments of participation of the society in the public management.

Keywords: Commissions. Public Management. Popular participation.

Introdução

A Constituição Federal de 1988 institucionalizou três instrumentos de participação direta da população: o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular, todos possíveis nos três âmbitos de governo, ou seja, municipal, estadual e federal. No tocante aos municípios, estes passaram a ter autonomia política e administrativa e a tomar decisões de interesse local. A descentralização e a autonomia possibilitaram a ampliação da participação popular nas questões públicas, particularmente naquelas de maior interesse social, como saúde, educação, transportes e segurança.

Segundo Avritzer (2007), entre os instrumentos infraconstitucionais, os conselhos e orçamentos participativos foram os mais utilizados como forma de participação direta na gestão de programas, projetos ou políticas municipais. Não obstante, sob críticas diversas, como a inoperância, a forte intervenção do poder estatal na composição e nas pautas, o despreparo dos conselheiros, o descaso político das autoridades e agentes políticos eleitos, a indefinição do escopo de competência e abrangência (SALLES, 2014).

O município de Belo Horizonte possui dezenas de conselhos formalmente constituídos. Os conselhos de educação, saúde, assistência social, entre outros, são bem conhecidos e estudados. Outros, porém, praticamente anônimos. Talvez por falta de divulgação ou porque tratam de temas menos comuns ou não prioritários. O fato é que, apesar de todos terem em comum a participação da sociedade, alguns se destacam mais que outros. Somente em 2012 foi sancionada a Lei n.º 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, inaugurando a temática na agenda de políticas públicas de âmbito nacional. Assim, embora já existissem em Belo Horizonte, era esperado o "revigoramento" das Comissões Regionais de Transportes e Trânsito (CRTTs) na cidade.

As CRTTs de Belo Horizonte são mecanismos ou instrumentos de participação direta da sociedade junto à Prefeitura Municipal, e seu órgão gestor na área de transportes e trânsito, a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A (BHTRANS). As CRTTs foram criadas em 1994 como espaço de participação popular na gestão das políticas de transportes e trânsito do município, semelhantes a outros instrumentos participativos daquela época, como o orçamento participativo. A partir de 2017, com o novo governo municipal, iniciou-se uma nova fase de reestruturação das CRTTs, embasada no Decreto n.º 16.635, de 22 de junho de 2017.

A mobilidade urbana apenas recentemente emergiu como movimento de reivindicação. Nesse sentido, a questão que norteia a presente pesquisa é: as CRTTs de Belo Horizonte podem ser consideradas instrumentos de participação direta da sociedade?

Ademais, o objetivo principal desta pesquisa é investigar e analisar as CRTTs como instrumentos da participação direta da sociedade na gestão e nas políticas de transportes e trânsito de Belo Horizonte na percepção dos representantes e participantes. A pesquisa tem como objetivos específicos: i) identificar e analisar o perfil dos representantes; ii) analisar a participação popular e o processo de representação e atuação dos seus representantes; iii) analisar os fatores que estão relacionados com a atuação das CRTTs na percepção dos seus representantes e outros agentes envolvidos, direta ou indiretamente, nas atividades das comissões.



A abordagem metodológica adotada nesta pesquisa foi qualitativa, sendo descritiva quanto aos seus objetivos. A coleta dos dados ocorreu por meio de questionários estruturados com questões fechadas aplicados a uma amostra que inclui representantes das CRTTs, servidores municipais e cidadãos que direta ou indiretamente participam das CRTTs. Também foram coletadas informações a partir da observação não participante direta de reuniões das comissões e realizadas entrevistas semiestruturadas com representantes experientes nas CRTTs. Os dados coletados foram organizados, analisados e interpretados a partir da técnica de análise de conteúdo.

No que diz respeito à relevância desta pesquisa, ela consiste no fato de que as informações e todo o conhecimento sistematizado sobre os conselhos e suas variantes ou equivalentes (comissões, comitês, grupos etc.) são ou deveriam ser de interesse do gestor municipal, mesmo porque cabe ao poder público incentivar, promover e apoiar as formas de participação popular direta no município. Daí a relevância desta pesquisa também para o poder público municipal, pois todo o conhecimento acerca dessas comissões poderá contribuir para fortalecê-las como instrumentos de participação direta da sociedade na gestão pública.

Outro aspecto de relevância do presente trabalho é que, apesar de as CRTTs existirem desde os anos 1990, antes mesmo da proliferação dos conselhos municipais ocorrida a partir de 1996, não foram identificados estudos sobre elas nas plataformas de trabalhos científicos como Scielo, Google Acadêmico ou Portal de Periódicos Capes. A literatura é vasta ao tratar de instrumentos de participação popular, principalmente aqueles previstos na Constituição Federal e oriundos de movimentos sociais populares, como os de saúde, educação, segurança alimentar, habitação, criança e adolescente, assistência social, entre outros. A área de transportes públicos e trânsito, comparativamente às citadas anteriormente, apenas mais recentemente emergiu como reivindicação e luta, especialmente nas grandes cidades, onde a mobilidade urbana entrou definitivamente na agenda pública.

Além desta introdução, este trabalho foi estruturado em tópicos: a seguir, é apresentado o referencial teórico norteador deste estudo; depois são esclarecidos os métodos e as técnicas empregadas na coleta e tratamento dos dados. Nos tópicos finais, são apresentados os resultados e as considerações finais.

Democracia representativa e democracia participativa

Em certa medida, a discussão em torno da participação direta da sociedade na gestão das políticas e dos projetos públicos remete também a uma discussão prévia sobre democracia e suas formas de expressão. Segundo Oliveira *et al.* (2010), independentemente das formas como a democracia é interpretada, impera a noção de igualdade nas decisões políticas. Para esses autores, há quatro modelos de democracia: a liberal, a representativa, a participativa e a deliberativa

Nesta pesquisa, entretanto, não serão aprofundados os conhecimentos sobre os tipos de democracia. Será retomado apenas o suficiente para contextualização do objeto de estudo. Por isso, esta pesquisa deteve-se basicamente a dois modelos de democracia sobre os quais pode-se afirmar, com pouca margem de erro, que há significativa produção acadêmica, embora nem sempre convergente: democracia representativa e democracia participativa.

Faz-se necessário, para efeitos deste estudo, conceituá-los e, ao mesmo tempo, distinguilos, tendo como base a perspectiva de Lüchmann:

[...] o modelo da democracia representativa (R), ancorado na ideia de que as decisões políticas são derivadas das instâncias formadas por representantes escolhidos por sufrágio universal; e o modelo da democracia participativa (P), por sua vez, assentado na ideia de que compete aos cidadãos, no seu conjunto, a definição e autorização das decisões políticas. No primeiro caso, como sabemos, o ponto alto da participação política da população ocorre no contexto do processo eleitoral. No segundo caso, busca-se ampliar sobremaneira as responsabilidades políticas, estendendo – em grau e número – os espaços e os sujeitos da deliberação pública (LÜCHMANN, 2007, p. 140).



Wolkmer (2001) afirma que a democracia representativa vive um momento de crise em razão das suas limitações e insuficiências diante do mundo globalizado, em que a relação Estado-sociedade vem se transformando pela emergência e atuação de novos atores sociais reivindicantes de maior participação nas tomadas de decisão do poder público. Entretanto, o autor destaca que, apesar da insurgência de um novo paradigma de ação política, o modelo representativo e suas estruturas (sistema eleitoral, partidos políticos, decisões por maioria etc.) não está sendo superado ou substituído, mas se está avançando para novas formas de participação direta (gestão compartilhada, orçamento participativo e conselhos setoriais).

Oliveira *et al.* (2010) também destacam momentos de crise da democracia representativa pela insurgência do fascismo e movimentos estudantis da década de 1960, mas afirmam que nas décadas seguintes ela se fortaleceu na maioria dos países. Os autores destacam que os grandes problemas desse modelo estão no baixo envolvimento político das classes populares e limitada prestação de contas por parte dos representantes. Combinados, esses elementos favorecem o "despotismo político" dos representantes eleitos, o insulamento burocrático, ausência de transparência política e a resistência administrativa às mudanças.

No que se refere à democracia participativa, Modesto (2002) e Wolkmer (2001) afirmam que a participação popular é um fenômeno eminentemente político. Compreender a democracia participativa, nesse sentido, passa necessariamente pela compreensão da participação popular e dos fenômenos políticos envolvidos.

A democracia participativa desponta como transição de um modelo representativo ancorado na tradição liberal burguesa para um modelo em que a participação social torna-se protagonista. Ela se materializa, como abordado adiante, nos conselhos gestores, orçamentos participativos, fóruns, conferências, entre vários outros dispositivos. Oliveira *et al.* (2010) reportam que o debate sobre democracia tem evoluído com o conceito de democracia deliberativa, embora autores como Bresser-Pereira (2005) tenham questionado o seu alcance, limitando-a mais ao plano teórico e reconhecendo a democracia participativa mais próxima da realidade prática.

Predomina entre alguns autores (PITKIN, 2006; MILANI, 2008; WOLKMER, SALLES, 2014; AVRITZER, 2007), se não a valorização positiva dos mecanismos de democracia participativa em relação à democracia representativa tradicional, pelo menos o reconhecimento de que esta não tem sido suficiente para uma resposta às demandas da sociedade e que os mecanismos da participação direta vêm para remodelar a relação Estado-sociedade.

Participação popular (ou social): um conceito multidimensional

O conceito de participação popular ou social é multidimensional, e por isso tem sido um desafio a avaliação das instituições de participação social no campo teórico e metodológico (AVRITZER, 2011). Para Silva (2018), o pacto federativo que se estabeleceu pós-Constituição configurou novas formas institucionalizadas de participação social, denominadas de "instituições participativas". Segundo o autor, as instituições participativas "podem ser vistas como instrumentos importantes de influência dos cidadãos nas políticas públicas" (SILVA, 2018, p. 181), podendo ser agrupadas em três tipos elementares: as conferências de políticas públicas, orçamentos participativos e conselhos de políticas e direitos.

Silva (2018) enfatiza, de certo modo, a participação social também como participação política. Alinhado a outros autores (TENÓRIO, ROSENBERG, 1997; LÜCHMANN, 2007), destaca que as instituições participativas, incluindo os conselhos, operam conjugando participação e representação, transformando voluntarismo em prática política permanente, interagindo com sistemas políticos constituídos (partidos e atores políticos), sendo influenciadas pelo seu desenho institucional.

Para Lavalle (2011), a participação popular, enquanto categoria, pode ser compreendida como própria dos atores sociais, como uma parte da teoria democrática ou como categoria



procedimental materializada nas leis e normas que a instituem. Segundo esse autor, a multiplicidade de acepções da participação popular é o fator que dificulta a avaliação da efetividade das instituições participativas.

Wampler (2011) destaca a importância das instituições participativas como canal de expressão da participação popular em face da crise do sistema de representação tradicional. Segundo esse mesmo autor, a participação popular pode ser tanto mais intensa quanto for a percepção dos cidadãos de que a participação popular seja capaz de produzir resultados concretos, e por isso a importância de fortalecê-las.

Por outro lado, Valla (1998, p. 9) reconhece a multidimensionalidade da participação social, assim como considera que a participação popular "compreende as múltiplas ações que diferentes forças sociais desenvolvem para influenciar a formulação, execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas e/ou serviços básicos na área social".

Modesto (2002) parte da conceituação mais ampla de participação para uma definição mais restrita. Ou seja, esse autor entende que a participação como ato político de intervenção de um terceiro na esfera estatal somente pode ser considerada social ou popular quando há interferência na função administrativa do Estado em favor de interesses coletivos e realizada por cidadãos ou organizações legitimadas para isso.

Tenório e Rosenberg (1997), em um interessante estudo sobre gestão pública e cidadania, tratam a participação social como essencial e precondição à existência da cidadania. Assim os autores traduzem a participação social e cidadania:

> A participação social e a cidadania referem-se à apropriação pelos indivíduos do direito de construção democrática do seu próprio destino. Sua concretização passa pela organização coletiva dos participantes, possibilitando desde a abertura de espaços de discussão dentro e fora dos limites da comunidade até a definição de prioridades, a elaboração de estratégias de ação e o estabelecimento de canais de diálogo com o poder público (TENÓRIO, ROSENBERG, 1997, p. 103).

Ainda de acordo com esses autores, a participação social possui quatro atributos: a consciência sobre os atos, ou seja, a compreensão e entendimento do processo no qual os indivíduos estão inseridos; autonomia da participação, no sentido de que não pode ser imposta ou concedida; a participação, para ser autêntica e duradoura, deve ser fruto da conquista, isto é, resultado da mobilização e organização sociais, sob pena de ser esvaziada e cerceada; e, por fim, a participação deve ser voluntária, pois assim é que se legitima.

Conselho: um instrumento de participação direta da sociedade na gestão pública

No Brasil, os conselhos, como instrumentos de participação direta da sociedade na gestão pública, têm origem na Constituição Federal de 1988. Entretanto, são produtos dos movimentos sociais que a precederam ainda dentro do regime militar brasileiro nas décadas de 1970 e 1980. Esses movimentos sociais, nas suas diversas formas, reivindicavam genericamente soluções do poder público para problemas coletivos comuns, por sua vez oriundos do processo de urbanização descontrolada, expansão da industrialização e, por fim, de reivindicações por melhoria das condições gerais de vida (GERSCHMAN, 2004).

Todo o movimento de abertura política possibilitou a eclosão de reivindicações suprimidas pelo autoritarismo, especialmente aquelas relativas ou compreendidas como direitos sociais: saúde, educação, saneamento, habitação etc. Assim, a Constituição Federal de 1988 inaugurou um dos mecanismos de participação social em todos os níveis de governo: os conselhos societários, cuja força política e atuação denotaram também a força dos movimentos sociais correspondentes e que os antecederam. Por exemplo, os conselhos de saúde representaram a força do movimento pela reforma sanitária.

Gohn (2002, 2006) destaca pelo menos quatro tipos de conselhos predominantes no Brasil entre os anos de 1970 e 1990: os conselhos de "notáveis", os conselhos comunitários, os conselhos populares e os conselhos gestores. Entretanto, a autora não insere os primeiros no



contexto de participação popular, pois eram formados por especialistas e operavam como assessoramento em setores como saúde e educação, inclusive de governos militares, nos quais evidentemente não havia qualquer forma de expressão popular.

Os conselhos comunitários teriam sido "criados para atuar junto à Administração" (GOHN, 2002, p. 10). Os conselhos populares, por outro lado, nasceram de movimentos de oposição ao regime militar e tinham papéis diversos, apesar das mesmas origens, isto é, constituídos pelas camadas populares e dentro de um contexto de valorização da participação popular. Esses movimentos populares foram organizados em torno de movimentos como a reforma sanitária e pelas Comunidades Eclesiásticas de Base, um movimento pela participação popular ativa encabeçado por setores da Igreja Católica.

Porém, os conselhos gestores inauguraram uma nova fase evolutiva da participação popular. Ancorados nos princípios constitucionais da cidadania e direitos sociais prescritos na Constituição, os conselhos gestores materializaram a participação democrática institucionalizada, com paridade entre representantes estatais e da sociedade civil.

Para Gohn (2006, p. 7), os conselhos gestores diferem dos comunitários ou populares porque estes são formados exclusivamente por membros da sociedade civil cujo "poder reside na força da mobilização e da pressão", mas sem representação institucional junto ao poder público. A autora afirma ainda que os "conselhos gestores são novos instrumentos de expressão, representação e participação" (GOHN, 2006, p. 7) que significam uma nova relação entre Estado e sociedade.

Essa nova relação, contudo, deve ser compreendida à luz da reforma do Estado brasileiro proposta no final da década de 1990. A reforma envolvia a concepção de que a área social, embora regulada e gerida pelo Estado, seria executada pelas novas figuras jurídicas criadas com esse propósito: as Organizações Sociais (OSs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), que receberiam as verbas públicas e prestariam os serviços públicos antes prestados diretamente pelo Estado.

Tais organizações deveriam se habilitar junto ao Estado, o qual impunha a constituição de conselhos gestores como contrapartida ao recebimento dos recursos orçamentários. As leis e regulações que tratam dos conselhos são promulgadas em 1996, data a partir da qual se nota o rápido crescimento do número de conselhos, principalmente em nível municipal, por todo o país (GOHN, 2002; AVRITZER, 2007).

Materiais e Métodos

A abordagem adotada nesta pesquisa é qualitativa. Segundo Godoy (1995), as pesquisas qualitativas, embora apresentem diversos delineamentos, têm como características comuns: o ambiente e a percepção das pessoas como fonte direta dos dados, natureza descritiva, predominância do enfoque indutivo sobre a análise dos dados e o pesquisador como instrumento central de análise e interpretação da realidade em estudo.

Para Freitas e Jabbour (2011), a pesquisa qualitativa tem a vantagem de possibilitar o estudo em profundidade e abrangência, especialmente pela adoção de várias fontes que podem ser combinadas para melhor descrever o fenômeno objeto da pesquisa.

No que se refere à coleta de dados, esta ocorreu por meio da aplicação de questionários estruturados, entrevistas semiestruturadas e observação não participante. Os questionários foram aplicados pessoalmente, pelo pesquisador, nas reuniões ordinárias das CRTTs, realizadas mensalmente, porque nessas ocasiões encontrava-se maior número dos seus membros ao mesmo tempo, facilitando a aplicação e resolvendo eventuais dúvidas de preenchimento. Tais questionários foram distribuídos antes das reuniões, e o pesquisador permaneceu nelas como observador não participante.

No tocante às entrevistas semiestruturadas, elas foram realizadas para complementação e, eventualmente, comparação das informações com as respostas obtidas por meio dos



questionários e das observações realizadas nas reuniões das comissões. Freitas e Jabbour (2011) recomendam que a pesquisa seja sustentada por entrevistas com indivíduos que conheçam profundamente a organização e confrontada com a opinião de outras pessoas para validação dos achados ou resultados. Embora não exista quantidade definida para as entrevistas, é desejável que sejam realizadas em grande número ou até que se atinja a saturação, ou seja, ponto no qual já não acrescentam novas informações sobre o fenômeno estudado (DUARTE, 2004). Na presente pesquisa, o ponto de saturação foi identificado no quarto indivíduo entrevistado.

Em relação à observação não participante, segundo Godoy (1995, p. 27), essa técnica serve para "apreender aparências, eventos e/ou comportamentos". Na modalidade de observador não participante, o pesquisador é apenas um espectador atento, não interfere no objeto pesquisado, mas deve seguir um roteiro sobre o que deve ser observado, mantendo-se, assim, o foco nos objetivos da pesquisa. Nessa técnica, o investigador registra com o máximo de precisão e detalhamento, geralmente por meio de anotações, as ocorrências de interesse da pesquisa. Segundo a autora, a observação é comumente combinada com entrevistas.

No que se refere à técnica de análise dos dados, foi empregada a análise de conteúdo. Segundo Moraes (1999, p. 2), a análise de conteúdo "constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos". Ou, ainda, "um conjunto de instrumentos metodológicos, em constante aperfeiçoamento, que se presta a analisar diferentes fontes de conteúdo" (SILVA; FOSSÁ, 2015, p. 3).

Os sujeitos desta pesquisa foram os representantes das CRTTs de Belo Horizonte, participantes não representantes, isto é, cidadãos das comunidades que, embora participem das reuniões e atividades das CRTTs, não possuem função de representação e demais servidores e empregados de órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte que, direta ou indiretamente, têm participação nas atividades das comissões.

A amostra deste estudo contemplou participantes de 4 (quatro) CRTTs de Belo Horizonte, de um total de 9 (nove), cujas reuniões foram realizadas no período de 25 a 28 de março de 2019. A escolha das CRTTs foi por conveniência, pois as demais CRTTs já haviam realizado suas reuniões ordinárias quando a pesquisa iniciou a fase de coleta dos dados. A Tabela 1 mostra a distribuição da amostra por CRTT pesquisada.

Tabela 1 - Composição da Amostra por CRTT

	Norte	Centro-Sul	Oeste	Nordeste	To	tal
Representantes da Comunidade	3	4	2	8	17	41%
Representantes da Prefeitura	3	3	2	1	9	22%
Demais Participantes	3	1	4	7	15	37%
Total	9	8	8	16	41	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Foram aplicados 52 (cinquenta e dois) questionários, sendo 11 (onze) invalidados por estarem incompletos (questões sem resposta) ou preenchidos incorretamente (marcação de várias respostas em questões que admitiam apenas uma, por exemplo), sendo excluídos da análise de dados. A Tabela 2 mostra a distribuição dos questionários por CRTT.



Tabela 2 - Distribuição de Questionários por CRTT

CRTT	Question	Questionários Válidos			
Norte	9	22%			
Centro-Sul	8	20%			
Oeste	8	20%			
Nordeste	16	39%			
Total	41	100%			

Fonte: Dados da pesquisa.

O estudo foi complementado ainda com 4 (quatro) entrevistas semiestruturadas, sendo estas realizadas com representantes do corpo técnico e indicados pelo poder público, considerados experientes quanto à atuação nas CRTTs. O roteiro das entrevistas foi composto de 14 (quatorze) questões abertas que versavam sobre participação popular, representação e atuação das CRTTs, categorias previamente definidas de acordo com o referencial teórico do estudo. O Quadro 1 mostra a caracterização dos entrevistados.

Quadro 1 - Caracterização dos Entrevistados

Entrevistado	Sexo	Renda	Tempo de CRTT
E1	Masculino	> R\$ 5.000,00	5 anos
E2	Feminino	> R\$ 5.000,00	13 anos
E3	Masculino	> R\$ 5.000,00	18 anos
E4	Masculino	> R\$ 5.000,00	15 anos

Fonte: Dados da pesquisa

As observações não participantes ocorreram nas mesmas ocasiões das aplicações dos questionários, ou seja, entre 25 e 28 de março de 2019, e tiveram duração média de 1 hora e 30 minutos. O pesquisador anotou os fatos que considerou mais importantes e significativos no contexto dos objetivos da pesquisa e do referencial teórico. As observações não participantes, assim como as entrevistas, tiveram como objetivo complementar as informações acerca das CRTTs, particularmente a dinâmica envolvida nas reuniões. Nestas, o pesquisador posicionouse no fundo da sala de reuniões e não interagiu com os participantes.

Resultados e Discussões

Nesta seção do estudo são apresentados os resultados obtidos a partir das repostas aos questionários, das entrevistas semiestruturadas e das observações não participantes. Neste estudo, as categorias de análise foram previamente determinadas tendo como norteamento o referencial teórico e os objetivos da pesquisa. Assim, as categorias foram predefinidas antes da coleta dos dados, sendo incorporadas à formulação dos questionários e ao roteiro das entrevistas semiestruturadas.

As categorias de análise foram: perfil dos representantes, participação popular, processo de representação e atuação na CRTT. As subseções seguintes tratarão de cada uma dessas categorias.

O perfil dos representantes das CRTTs

A Tabela 3 apresenta os dados quanto ao gênero, à faixa etária, renda, escolaridade e ocupação dos participantes da amostra. Há predominância, entre os participantes, de pessoas do sexo masculino (76%), acima dos 40 anos de idade (76%) e com renda de até R\$ 5.000,00 (63%). Chama atenção o nível de escolaridade dos participantes, em especial, aqueles com nível superior completo ou pós-graduação, que totalizaram 54% da amostra. Esses dados são semelhantes aos encontrados em outros estudos (RAMOS et al., 2012; GERSCHMAN, 2004; FUKS et al., 2003).



Tabela 3 - Perfil dos Participantes das CRTTs

		Norte	Centro-Sul	Oeste	Nordeste	To	tal
Sexo	Masculino	8	6	5	12	31	76%
	Feminino	1	2	3	4	10	24%
	até 30 anos	0	1	0	2	3	7%
	31-40 anos	0	3	2	2	7	17%
Faixa Etária	41-50 anos	3	3	2	5	13	32%
	51-60 anos	2	0	3	3	8	20%
	61 ou + anos	4	1	1	4	10	24%
	Até R\$.1000,00	0	0	1	4	5	12%
Renda	De R\$ 1.001,00 a R\$ 3.000,00	2	2	2	8	14	34%
Renda	De R\$ 3.001,00 a R\$ 5.000,00	3	1	2	1	7	17%
	Acima de R\$ 5.000,00	4	5	3	3	15	37%
	Ensino Fundamental incompleto	1	0	0	1	2	5%
	Ensino Fundamental completo	0	0	0	2	2	5%
	Ensino Médio incompleto	1	0	0	1	2	5%
Escolaridade	Ensino Médio completo	3	0	2	4	9	22%
	Ensino Superior incompleto	0	1	1	2	4	10%
	Ensino Superior completo	1	3	4	3	11	27%
	Pós-graduação	3	4	1	3	11	27%
	Profissões Regulamentadas*	2	4	1	3	10	24%
Ocupação	Aposentados(as)	2	0	0	3	5	12%
Ocupação	Funcionários Públicos**	2	3	3	4	12	29%
	Outros	3	1	4	6	14	34%

Fonte: Dados da pesquisa

Ramos *et al.* (2012) destacam que o maior nível de escolaridade é predominante entre os representantes do poder público, quando comparados aos representantes da comunidade, em razão de serem indicados aqueles com maior experiência e qualificação, aspectos que, combinados, podem resultar em integrantes também com idade mais elevada. No presente estudo, entre os participantes indicados pelo poder público, 78% declararam possuir nível superior completo ou pós-graduação. Já entre os participantes da comunidade, 41% se declararam nessas condições.

Notadamente, a renda também segue o mesmo percurso: comparativamente maior entre representantes indicados pelo poder público em relação aos da comunidade. Entre os primeiros, 67% declararam rendimentos acima de R\$ 5.000,00, frente a apenas 29% dos representantes comunitários. Entretanto, não constituem a maioria dos representantes, isto é, 63% dos respondentes declararam possuir renda de até R\$ 5.000,00, sendo que 34% possuem entre R\$ 1.000,00 e R\$ 3.000,00, ou seja, de 1 a 3 salários mínimos (ano-base 2019).

Fuks et al. (2003) e Gerschman (2004), em estudos sobre conselhos municipais, identificaram que parte considerável dos conselheiros constitui uma elite, quando analisados sob os aspectos de renda, escolaridade e cultura política. Os dados encontrados nesta pesquisa sugerem alinhamento no mesmo sentido desses autores, embora isso não seja impeditivo à

^{*} Profissões criadas e reguladas por lei como engenheiros, médicos, etc.

^{**} Incluem servidores, empregados e funcionários públicos.



participação de pessoas com menor escolaridade e renda nem signifique que estas últimas sejam menos ouvidas ou tenham menos representatividade.

Quanto às ocupações dos representantes da CRTT, elas estão relacionadas a profissões diversas, sem predomínio evidente de determinadas profissões. Contudo, o senso comum, talvez pela presença de participantes de meia idade ou idosos, supõe o predomínio de aposentados entre os participantes e representantes, tendo em vista que eles teriam mais disponibilidade de tempo para as atividades da CRTT. Entretanto, isso não é confirmado por pesquisas, e, nesta em particular, os aposentados foram apenas 12%.

Gerschman (2004), ao realizar um estudo sobre conselheiros de saúde em cidades do Rio de Janeiro, identificou percentual de 28%. Evidentemente, a composição da CRTT quanto à ocupação poderá variar substancialmente numa perspectiva longitudinal, seja pela possibilidade de um representante mudar da condição de ativo para aposentado, seja pela renovação dos representantes nos momentos de eleições ou indicação dos representantes. Além disso, 68% dos respondentes informaram não ser necessária nenhuma formação ou conhecimento específico para ser um representante da CRTT, o que tornaria irrelevante a formação pregressa do participante.

A participação popular nas CRTTs

Para Tenório e Rosemberg (1997), a participação popular precede a cidadania e a democracia. Para eles, a participação exige consciência, autonomia e mobilização, e deve ser voluntária. Fernandes e Sampaio (2006, apud Ramos *et al.* 2012) afirmam que um bom nível de participação é sempre possível, desde que haja motivação e orientação.

É nesse sentido que apontam os dados da presente pesquisa. Excetuando-se os representantes e participantes indicados pelo poder público, as principais formas de conhecimento da CRTT foram por meio de convite de outros participantes (22%) e das associações de bairro (24%). Isso demonstra o forte poder de mobilização dos representantes da CRTT e dessas associações.

Na percepção dos pesquisados, apenas a experiência comum de qualquer cidadão que conheça o bairro ou utiliza os serviços públicos de transportes (68%) é suficiente para a participação efetiva, em contraposição àqueles que percebem serem necessários outros conhecimentos mais específicos (17%). Curiosamente, destes últimos, a maioria são representantes eleitos pela comunidade. Ou seja, a própria comunidade percebe mais a necessidade de uma formação ou de um conhecimento prévio do participante.

Por outro lado, dos representantes indicados pelo poder público na CRTT, 89% afirmaram que para ser um representante da CRTT não é necessária nenhuma formação ou conhecimento específico. Nesse sentido, apenas a experiência do cidadão comum que utiliza os serviços de transportes públicos ou conheça o bairro seria suficiente. As entrevistas corroboram esses dados. Os entrevistados, quando perguntados se é necessária alguma formação ou conhecimento especializado para participar da CRTT, as respostas foram negativas, conforme os trechos abaixo.

Não, eu não acho. Eu acho que o representante da CRTT é aquele que tá no dia a dia dentro da comunidade, junto com a comunidade. Eu sempre falo que ele tem que ter olho de águia para conhecer [os problemas]. Muitas das vezes, um membro da CRTT tem mais visão do que um analista. Porque um analista tem a parte técnica. Eu costumo dizer que o representante da CRTT é o pedreiro, aquele que põe a mão na massa e que sabe da situação, mas ele não tem a ferramenta técnica para poder pedir, para poder solicitar. É igual um engenheiro. Um engenheiro tem o conhecimento técnico, mas quem põe a mão na massa, que conhece a massa, sabe, sente o cheiro da massa é o pedreiro. Então, são duas peças da engrenagem que tem que andarem juntas (E2).

Não. Conhecimento técnico não. Mas, é desejável ter um conhecimento da sua região; da necessidade de transportes e trânsito da sua região. [...] eles conhecem os problemas que fazem parte do seu cotidiano [...] em cima dessas observações que eles



vão fazer suas solicitações, suas sugestões, através desse conhecimento do local, da prática mesmo (E4).

Isso pode significar que o poder público entende que a participação popular deve se realizar sem pré-requisitos, barreiras ou condições. Afinal, a CRTT não é um "conselho de notáveis", mas de participação aberta e livre.

Uma vez que os participantes não necessitam de formação e conhecimentos prévios para participarem da CRTT, são coerentes os achados da pesquisa no sentido de que os participantes e representantes expressam ter conhecimentos bons ou ótimos em temáticas ligadas ao trânsito e transportes, visto que todos têm alguma, senão muitas, experiências oriundas de seus cotidianos. De fato, todos, em maior ou menor grau, vivenciam o trânsito ou os transportes públicos enquanto circulam pela cidade; todos, de alguma forma, já detêm conhecimentos e experiências sobre essa realidade e têm condições de apontar problemas e dificuldades e sugerir soluções.

A vivência de experiências anteriores de participação popular é realidade para 88% da amostra; 83% deles afirmaram participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, embora parte do quórum seja garantido pela presença obrigatória dos representantes e participantes do poder público, visto que, na ausência do titular, um substituto, suplente ou não, comparece à reunião. Logo, a experiência em outros movimentos de participação popular, bem como na própria CRTT, pode explicar porque 85% deles afirmam ter conhecimentos bons ou ótimos sobre a CRTT.

Durante a observação não participante, foi possível verificar que, mesmo quando ocorrem reuniões em que o número de participantes da comunidade é inferior aos representantes e participantes do poder público, na maior parte do tempo de reunião a palavra permanece com os participantes de comunidade. Contudo, os debates frequentemente se estabelecem entre os representantes da comunidade e da BHTRANS. Talvez pela ausência de outras representações que, apesar de terem assento na CRTT, não compareceram às reuniões.

O governo municipal determinou ainda que participassem das reuniões, além daqueles representantes por ele indicados, secretários municipais, diretores ou gerentes da BHTRANS, o que, de certo modo, polariza o debate entre a comunidade e a BHTRANS. Por outro lado, essa medida reflete maior disposição do poder público em debater e dar esclarecimentos sobre os temas de transportes e trânsito diretamente às comunidades, inclusive informando sobre prazos de execução, processos de licitação de obras, origem de recursos etc.

O processo de representação nas CRTTs

A abordagem deste estudo não pretendeu analisar a representação na CRTT pela perspectiva política de seus representantes, limitando-se a analisar apenas se a CRTT é percebida como instrumento capaz de representar a comunidade e produzir um espaço democrático e de equilíbrio entre esta e o poder público.

A representação na CRTT se concretiza formalmente por dois processos sequenciais: a eleição dos representantes e a publicação dos nomes no Diário Oficial do Município (DOM). As eleições são convocadas por portaria específica que discrimina como será realizado todo o processo eleitoral, encerrando-se com a declaração dos eleitos. As eleições são realizadas apenas para representantes da comunidade. Os demais representantes são indicados de acordo com a categoria representada, e todos designados em portaria emitida pelo Gabinete do Prefeito. As Tabelas 4 e 5 apresentam a composição das CRTTs, de acordo com o Decreto n.º 16.635, de 22 de junho de 2017, e o preenchimento das vagas atuais, conforme Portaria n.º 7.329, de 19 de fevereiro de 2018, respectivamente.



Tabela 4 - Representantes previstos no Decreto 16.635/17 (titulares e suplentes)

CRTT	Territórios	Comunidade	BHTRANS	Coord. Regional	SETRABH	Suplementar	Táxi	Escolar	Ciclistas	Motociclistas
BARREIRO	5	30	4	4	2	2	2	2	2	2
CENTRO-SUL	5	30	4	4	2	2	2	2	2	2
LESTE	4	24	4	4	2	2	2	2	2	2
NORDESTE	5	30	4	4	2	2	2	2	2	2
NOROESTE	4	24	4	4	2	2	2	2	2	2
NORTE	4	24	4	4	2	2	2	2	2	2
OESTE	5	30	4	4	2	2	2	2	2	2
PAMPULHA	4	24	4	4	2	2	2	2	2	2
VENDA NOVA	4	24	4	4	2	2	2	2	2	2
Total	40	240	36	36	18	18	18	18	18	18

Fonte: Elaborado pelo autor.

Tabela 5 - Representantes designados na Portaria 7.329/18 (titulares e suplentes)

CRTT	Territórios	Comunidade	BHTRANS	Coord. Regional	SETRABH	Suplementar	Táxi	Escolar	Ciclistas	Motociclistas
BARREIRO	5	26	2	2						
CENTRO-SUL	5	25	4	4						
LESTE	4	23	2	4						
NORDESTE	5	29	2	2						
NOROESTE	4	6	2	2	2	0	0	0	0	0
NORTE	4	22	2	2						
OESTE	5	24	2	4						
PAMPULHA	4	24	2	2						
VENDA NOVA	4	19	2	2						
Total	40	198	20	24	2	0	0	0	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor.

Pela análise da Tabela 4, pode-se verificar que todas as CRTTs somadas poderiam ter até 420 representantes, entre titulares e suplentes, admitindo-se integrantes diferentes para cada vaga. Entretanto, um mesmo representante pode ser designado para representação da categoria em mais de uma CRTT. É o caso de representantes do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte (SETRABH), dos Fóruns de Transporte Suplementar, Táxi, Escolar, Ciclistas, Motociclistas e parte dos representantes da BHTRANS. Esta última possui agentes que atuam na Assessoria de Mobilização Social (AMOS), responsável pela interlocução entre a empresa e a sociedade civil, e agentes do corpo técnico de atuação regionalizada. Os primeiros, em geral, atuam em todas as CRTTs; os demais, conforme sua unidade de lotação, por regionais. Assim, as CRTTs podem ter uma composição variável, sendo 420 o limite máximo de representantes legalmente constituídos.

A Tabela 5 evidencia o preenchimento real das vagas disponíveis nas CRTTs para o biênio 2018/2019. É fácil constatar que as vagas ocupadas estão inferiores às vagas disponíveis, mesmo considerando o fato mencionado anteriormente de repetição possível, isto é, de o mesmo integrante representar uma categoria em CRTTs diversas. Entre a quantidade virtualmente possível de representantes (420) e a ocupação de fato (244) há grande discrepância. Observase que os Fóruns de Transportes Suplementar, Táxi, Escolar, Ciclistas e Motociclistas sequer indicaram representantes.

Embora a literatura preceitue a paridade entre representantes do poder público e da sociedade civil, o que, em vários casos, é imposto pela legislação, pesquisas têm demonstrado desequilíbrio e desproporcionalidade na representação dos conselhos e outros instrumentos de participação popular (GERSCHMAN, 2004; SOUZA *et al.*, 2012). Entretanto, a paridade entre governo e sociedade está além da representação meramente quantitativa (GOHN, 2000 apud RAMOS *et al.*, 2012), estando relacionada também à capacitação dos representantes e à disponibilidade de informações e canais de interlocução. Isso aparece de forma clara no relato de um entrevistado quando perguntado sobre a composição da CRTT e o equilíbrio entre a comunidade e o poder público:

Perfeito. Não precisa mais nem menos não [...] não é quantidade de representantes que faz um território sobressair. [...] um representante participativo, tão participativo que ele supre um representante de um território que até falta. Então, a questão de ter a quantidade de representantes não influi muito. O que influi é capacidade desse representante de discernir a função dele perante a sociedade, perante o poder público. Então, assim, a quantidade eu acho adequada (E2).



As CRTTs, como pode ser visto nas tabelas apresentadas anteriormente, têm numericamente mais representantes da sociedade que do poder público. Isso não configura os relatos mais comuns na literatura. Por outro lado, não se pode afirmar que haja desequilíbrio de poder ou na tomada de decisão dentro da CRTT, seja a favor da representação comunitária, seja a favor do poder público. Primeiro, porque essa análise ou investigação não está no escopo desta pesquisa; segundo, assim têm se posicionado os representantes das CRTTs pesquisados: mesmo reconhecendo nem sempre haver equilíbrio ou proporcionalidade na representação, resposta dada por 36% deles, outros 46% afirmam que a forma de preenchimento das vagas de representação nas CRTTs está adequada, sendo o modo mais democrático e igualitário possível.

Os sujeitos da pesquisa, quando questionados se a forma pela qual são escolhidos ou eleitos os representantes da CRTT lhes confere legitimidade e representatividade, 71% responderam positivamente, seja porque, havendo eleição, qualquer pessoa poderia se candidatar, seja porque entendem que a escolha é feita de forma democrática e participativa. Nessas condições, afirmaram também que, sendo eleitos para a CRTT, os representantes têm o respaldo de suas comunidades. Isso porque, para 32% dos respondentes, o representante eleito é uma pessoa conhecida e atuante na comunidade. Para outros 44%, porque o representante se dispôs a participar e trabalhar pela comunidade.

Em resumo, a composição, bem como os processos de escolha e representação nas CRTTs, é percebida pelos representantes e participantes como adequada, tomando como base o formato e as regras atuais.

A atuação das CRTTs

Gerschman (2004) e Souza et al. (2012) concluem por uma baixa efetividade dos conselhos municipais de saúde estudados por eles. Os autores apontam para causas diversas, entre elas: falta de paridade entre representantes da sociedade civil e do poder público, tanto em quantidade tanto em termos de poder político ou de deliberação; despreparo dos conselheiros, que não dispõem de capacitação técnica suficiente para tomadas de decisão sobre assuntos pertinentes aos conselhos nos quais atuam; permanência de desigualdades na representação, reproduzindo aquelas existentes na sociedade; representação difusa e esparsa; baixo envolvimento da comunidade, entre outras. As entrevistas, por outro lado, apontaram a ausência de divulgação da CRTT e da atuação de seus representantes como fator limitante à atuação geral das comissões:

> Maior divulgação dos trabalhos realizados pela CRTT, dos trabalhos a serem realizados também; o que pode ser feito pela comissão, o que não pode também. A divulgação de um modo geral para que a população tenha ciência das atividades dessa comissão (E4).

Ou ainda:

Eu acho que falta mesmo é divulgar. Divulgar esses representantes para comunidade, pra que eles tenham conhecimento e dar subsídio para que eles possam fazer isso também (E2)

Questionados sobre quais fatores interferem na atuação e no desempenho da CRTT, os respondentes apontaram aqueles expressos na Tabela 6.



Tabela 6 - Fatores de Interferência na Atuação da CRTT

Recursos orçamentários, humanos e materiais	24	23%
Qualificação e capacitação dos seus membros ou participantes	11	10%
Autonomia e/ou independência do poder público	11	10%
Suporte do poder público	11	10%
Frequência às reuniões	11	10%
Legitimidade dos representantes escolhidos ou eleitos	10	10%
Intervenção política	9	9%
Quantidade de membros ou participantes	8	8%
Ausência ou insuficiência de legislação	4	4%
Quantidade de reuniões e atividades	3	3%
Outros	3	3%
Total	105	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Os fatores apontados na pesquisa são diversos e foram elencados em ordem decrescente de citações. Há fatores comuns aos relatados na literatura, como a qualificação e capacitação dos representantes e participantes, mas nas CRTTs é dado um peso maior, pela escassez de recursos orçamentários, humanos e materiais. Combinados, esses fatores, teoricamente, poderiam impor à CRTT limitações a sua atuação, especialmente quanto à autonomia e independência do poder público e no desempenho regular da discussão e debate de temáticas e políticas públicas para transportes e trânsito. Quando questionados sobre esses aspectos, apenas 39% consideraram as CRTTs totalmente livres e independentes para realizar seus trabalhos; 29% percebem a influência ou manipulação de pessoas ou situações externas, enquanto que 32% afirmaram que os trabalhos da CRTT dependem do poder público municipal e por ele são direcionados. Acompanhando a maioria que percebe algum grau de dependência do poder público, 54% afirmam que a CRTT está parcialmente preparada para desempenhar as funções de discutir e debater temas e políticas de transportes e trânsito, desde que auxiliada pelo próprio poder público.

Quanto à influência sobre as decisões do poder público em matéria de transportes e trânsito, apenas 5% afirmam que nunca ou raramente o poder público considera as sugestões, decisões ou indicações da CRTT. Esse dado atenta para o fato de que o poder público não apenas tem considerado a CRTT uma instituição de participação popular, como visto anteriormente, mas se esforçado para inseri-la no debate público, de tal forma que isso é percebido pelos representantes.

Para 85% dos participantes da pesquisa, a CRTT é um espaço de participação popular e democrático, pois é constituída principalmente por pessoas da comunidade, em que todos têm a oportunidade de propor e debater suas questões.

Por fim, quando instados a avaliar a CRTT como um instrumento de participação popular, atribuindo uma nota de 0 a 10, as respostas foram as constantes na Tabela 7:

Tabela 7 - Notas atribuídas à CRTT

Nota	Norte	Centro-Sul	Oeste	Nordeste	T	otal
5	0	0	1	1	2	5%
6	1	2	0	1	4	10%
7	0	3	1	4	8	20%
8	7	2	2	4	15	37%
9	0	1	3	2	6	15%
10	1	0	1	2	4	10%
Não deram nota	0	0	0	2	2	5%
Total	9	8	8	16	41	100%

Fonte: Dados da pesquisa



Se consideradas as notas 8, 9 e 10 como configurando uma avaliação positiva de bom ou ótimo, a CRTT assim poderia ser considerada por 62% dos pesquisados.

Considerações finais

A proposta deste estudo foi elaborar uma análise das Comissões Regionais de Transportes e Trânsito (CRTTs) de Belo Horizonte, a partir da percepção de seus integrantes e participantes, e responder à seguinte pergunta de pesquisa: as CRTTs são instrumentos de participação direta da sociedade? Tendo em vista os resultados apresentados, o objetivo geral desta pesquisa foi alcançado.

Em síntese, os resultados evidenciaram maior participação de homens, acima dos 40 anos de idade, com ensino superior, renda de até R\$ 5.000,00 e de ocupações diversas. Quanto à participação popular, a CRTT é percebida enquanto instrumento de participação direta sem condicionantes ou pré-requisitos, bastando aos seus integrantes conhecer as necessidades e demandas da sua região.

Do ponto de vista da representação, a CRTT possui processos formais de eleição e preenchimento das vagas de acordo com os territórios de gestão compartilhada, sendo os representantes eleitos considerados "porta-vozes" de suas comunidades perante o poder público. Este, por sua vez, legitima a representação comunitária considerando a CRTT um canal de diálogo direto com a população. As CRTTs também são percebidas pelos sujeitos da pesquisa como atuantes e capazes de discutir, debater e influenciar as políticas municipais de transportes e trânsito no município de Belo Horizonte.

A partir da expansão da frota de veículos, da incapacidade do Estado de investir em obras de infraestrutura viária, da elevação das estatísticas de mortes e vítimas do trânsito, do desatendimento das periferias por transporte público de qualidade, do processo de descentralização e transferência das políticas de transportes e trânsito para os municípios, entre outros fatores, as cidades se viram em pouco tempo tendo que lidar com questões que até então não eram exatamente problema para a Administração Pública. E a população, sendo a mais afetada, mobilizou-se, com ou sem ajuda do poder público, na expectativa de dar a sua contribuição para uma vida melhor nas cidades. Nesse contexto, é fácil entender a pertinência e atualidade do debate em torno da mobilidade urbana sustentável e do controle social sobre as políticas municipais de transportes e trânsito.

Também foi propósito deste trabalho fornecer ao poder público uma visão das CRTTs, começando pelo perfil dos seus representantes e participantes e uma análise de como estão configuradas, neste momento, a participação popular, a representação e a atuação das CRTTs em Belo Horizonte.

Cientes das limitações deste estudo em dar respostas a muitos questionamentos, concluise por sugerir que novas pesquisas aprofundem o conhecimento sobre as CRTTs, uma vez que apenas quatro das nove existentes foram pesquisadas.

Em relação aos estudos futuros, sugere-se ampliar a abrangência desta pesquisa para as demais comissões de transportes e trânsito da cidade, a fim de compreender se predominam semelhanças ou divergências das abordadas neste estudo e, com isso, consolidar o conhecimento acerca das CRTTs. Além disso, outras questões não abordadas na presente pesquisa podem ou devem ser consideradas em pesquisas futuras, como, por exemplo, a investigação dos aspectos políticos da representação e do processo de tomada de decisão e deliberação no interior das CRTTs.

Referências

AVRITZER, Leonardo. A qualidade da democracia e a questão da efetividade da participação: mapeando o debate. *In*: PIRES, Roberto Rocha (org.). **Efetividade das**



instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação. [S. l]: Ipea, 2011, v. 7. p. 13-25.

AVRITZER, Leonardo. Reforma política e participação no Brasil. *In*: AVRITZER, L.; ANASTASIA, F. (org.) **Reforma política no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007, p. 35-34. 1ª reimpressão.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Democracia Republicana e Participativa. **Novos Estudos Cebrap**, [s. l.], 71, p. 77-91, mar. 2005.

DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 24, p. 213-225, dez. 2004.

FREITAS, Wesley R. S.; JABBOUR, Charbel J. C. Utilizando Estudo de Caso(s) Como Estratégia de Pesquisa Qualitativa: Boas Práticas e Sugestões. **Estudo & Debate,** Lajeado, v. 18, n. 2, p. 7-22, 2011.

FUKS, Mario; PERISSINOTTO, Renato Monseff; RIBEIRO, Ednaldo Aparecido. Cultura política e desigualdade: o caso dos conselhos municipais de Curitiba. **Revista de Sociologia e Política**, [s. l.], n. 21, nov. 2003.

GERSCHMAN, Silvia. Conselhos Municipais de Saúde: atuação e representação das comunidades populares. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 6, p. 1670-1681, dez. 2004.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, abr. 1995.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, jun. 1995.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos gestores na política social urbana e participação popular. **Cadernos Metrópole**, [s.l.], n. 07, p. 9-31, maio 2012.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos gestores e gestão pública. **Ciências Sociais Unisinos** 42(1):5-11, jan/abr, 2006. LAVALLE, Adrián Gurza. Participação: valor, utilidade, efeito e causa. *In*: PIRES, Roberto Rocha (org.). **Efetividade das instituições participativas no Brasil:** estratégias de avaliação. [*S. l.*]: Ipea, 2011, v. 7. p. 33-42.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. A representação no interior das experiências de participação. **Lua Nova**, São Paulo, 70: 139-170, 2007.

MILANI, Carlos R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **RAP – Rio de Janeiro**, 42(3):551-79, maio/jun. 2008.

MODESTO, Paulo. **Participação popular na administração pública:** mecanismos de operacionalização. fev. 2002.



e-ISSN: 2594-7036

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

OLIVEIRA, Virgílio Cézar da Silva e; PEREIRA, José Roberto; OLIVEIRA, Vânia A. R. de. Os conselhos gestores municipais como instrumentos da democracia deliberativa no Brasil. **Cadernos EBAPE BR**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 422-437, set. 2010.

PITKIN, Hanna Fenichel. **Representação:** palavras, instituições e idéias. São Paulo: Lua Nova, 67: 15-47, 2006.

RAMOS, Michelle de Fátima *et al.* Conselhos setoriais: perfil dos conselheiros e sua influência na tomada de decisão. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 21, supl. 3, p. 61-70, dez. 2012.

SALLES, Helena da Motta. **Gestão democrática e participativa.** 3. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES:UAB, 108 p., 2014.

TENÓRIO, Fernando Guilherme; ROZENBERG, Jacob Eduardo. Gestão pública e cidadania: metodologias participativas em ação. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 4, p. 101 a 125, abr. 1997.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualitas Revista Eletrônica**, [s.l.], v. 16, n. 1, maio 2015.

SILVA, Eduardo Moreira da. O desenho institucional dos conselhos nas cidades brasileiras de pequeno e médio porte: gestão de políticas públicas no poder local. **Revista Serviço Público**, Brasília, 69 (1) 181-210 jan./mar. 2018.

SOUZA, Tatiane Oliveira de *et al.* Controle social: um desafio para o conselheiro de saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, 65(2): 215-21, mar./abr. 2012.

VALLA, Victor Vincent. Sobre participação popular: uma questão de perspectiva. *In*: **Caderno Saúde Pública**. Rio de Janeiro, n. 14, 1998.

WAMPLER, Brian. Que tipos de resultados devemos esperar das instituições participativas? *In:* PIRES, Roberto Rocha (org.). **Efetividade das instituições participativas no Brasil:** estratégias de avaliação. [*S. l.*]: Ipea, 2011, v. 7, p. 43-51.

WOLKMER, Antonio Carlos. Do paradigma político da representação à democracia participativa. **Seqüência:** estudos jurídicos e políticos, Florianópolis, p. 83-98, jan. 2001.